

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCAIS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL N. 16/2023/CTO/UFSM MONITORIA -TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO SOCIAL

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O curso de Terapia Ocupacional, torna público o presente edital para seleção de monitor voluntário da disciplina Terapia Ocupacional no campo social, turma 2023.2

1. DA VAGA

02 (duas) vagas, <u>NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA</u>, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico;
- b) Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- c) Tabela com disponibilidade de horários (ANEXO 2)

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Prazos		
Publicação do Edital	08/08/2023		
Inscrições	08/08/2023 a 10/08/2023 (as 18:00hs)		
Avaliação	11/08/2023		
Divulgação do resultado	11/08/2023		
Início das atividades	17/08/2023		

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico kesia.maximiano@ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderáreabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os/as inscritos/as serão avaliados/as com base nos itens abaixo:

- a) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas;
- b) Desempenho no questionário da Ficha de inscrição;
- c) Desempenho acadêmico.

Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos, respeitando o limite de 5 inscritos.

Os/as alunos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Tempo disponível no horário da disciplina.
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;
- b) As atividades de monitor obedecerãoa um plano de atividades, conforme adisciplina e o professor-orientador;
 - c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.
 - d) A validade da seleção é de 6 (seis) meses.



Profa. Dra. Késia Maximiano – SIAPE: 1977584

Professora responsável pela disciplina de Terapia Ocupacional no campo social

ANEXO 1

Ficha de inscrição

- 1 De que maneira você pode colaborar com a disciplina?
- 2 De que maneira a experiência da monitoria pode colaborar com o teu processo formativo?
- 3 Quais experiências vivenciadas dentro e fora da graduação, além da disciplina, você acredita que podem somar no desenvolvimento das atividades de monitoria? Por quê?
- 4 Cite três temas que você julga fundamental para os debates em terapia ocupacional no campo social

ANEXO 2

Quadro de disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tanda					
Tarde					